



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - SEGUNDA - FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2019 - Nº 1.787

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	4
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	15
SECRETARIA DA SAÚDE.....	16
ASTT .....	16
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	18

## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2018019326
2. Órgão: Gabinete do Prefeito
3. Favorecido: H.P Lira -ME
4. Objeto: Campanha dengue 1

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 38.241,00 (trinta e oito mil e duzentos e quarenta e um reais), junto a H. P. Lira – ME, CNPJ nº 08.940.631/0001-00, referente à prestação de serviços de publicidade legal.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2018), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 80/2018, respectivamente datada em 04/05/2018.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 38.241,00 (trinta e oito mil e duzentos e quarenta e um reais), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.89, vinculado à atividade 04.122.2000.2.302, Ficha 20190503, Fonte 10, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Prefeitura de Araguaína

#### Gabinete do Prefeito



#### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

PORTARIA Nº 128, DE 05 DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Denes Marcos Martins Lopes, matrícula n.º 15475045 e Sharina Noletto Santos, matrícula n.º 15479536, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº. 2019002643:

Nº do Contrato Empresa Contratada

001/2019	GENESYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
----------	--

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 10/2019

Processo n.º: 2019003775

Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Contratada: RONALDO GONÇALVES DA SILVA – ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, tais como, carne bovina, suína, frangos e peixes diversos destinados a atender os programas socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação,

Valor Total: R\$ 57.886,65 (Cinquenta e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 05/04/2019

Vigência: 06 (Seis) meses

Dotação:

Funcional programática	Elemento de Despesa	Ficha	Vinculo
08.244.2057.2522	3.3.90.30.07	20181012	0701
08.244.2057.2524	3.3.90.30.07	20181035	
08.244.2057.2527	3.3.90.30.07	20181054	
08.243.2057.2529	3.3.90.30.07	20181004	

Araguaína, Estado do Tocantins, 05 de abril de 2019.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

### PORTARIA Nº37 DE 05 ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR matrícula nº 25245 e DHEYMSON OLIVEIRA CARDOSO matrícula nº 33429 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2019003775:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
10/2019	RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, tais como, carne bovina, suína, frangos e peixes diversos destinados a atender os programas socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar a servidora, RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº25245, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 11/2019

Processo n.º: 2019003783

Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Contratada: J. V. DE MENEZES - ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis como, carne bovina e frangos, destinados a atender os programas socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Valor Total: R\$ 33.166,80 (Trinta e Três mil e cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 05/04/2019

Vigência: 06(Seis) meses

Dotação:

Funcional programática	Elemento de Despesa	Ficha	Vinculo
08.244.2057.2522	3.3.90.30.07	20181012	0701
08.244.2057.2524	3.3.90.30.07	20181035	
08.244.2057.2527	3.3.90.30.07	20181054	
08.243.2057.2529	3.3.90.30.07	20181004	

Araguaína, Estado do Tocantins, 05 de abril de 2019.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 39 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR matrícula nº 25245 e DHEYMSOM OLIVEIRA CARDOSO matrícula nº 33429 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2019003783.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
11/2019	J.V DE MENEZES - ME

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis como, carne bovina e frangos, destinados a atender os programas socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**Art. 2º - São atribuições do Fiscal:**

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar a servidora, RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº 25245, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRÁ-SE.**

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º: 12/2019  
Processo n.º: 2019003794  
Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Contratada: CASA DE CARNE NELORE LTDA - ME  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gênero alimentício perecível, como carne suína, tipo linguiça toscana, destinados a atender os programas socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Valor Total: R\$ 5.994,00 (Cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Data da Assinatura: 05/04/2019

Vigência: 06 (Seis) meses

Dotação:

Funcional programática	Elemento de Despesa	Ficha	Vinculo
08.244.2057.2522	3.3.90.30.07	20191012	0701
08.244.2057.2524	3.3.90.30.07	20191035	
08.244.2057.2527	3.3.90.30.07	20191054	
08.243.2057.2529	3.3.90.30.07	20191004	

Araguaína, Estado do Tocantins, 05 de abril de 2019.

**Publique-se**

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

**PORTARIA Nº38 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR matrícula nº 25245 e DHEYMSOM OLIVEIRA CARDOSO matrícula nº 33429 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2019003794:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
12/2019	CASA DE CARNE NELORE LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gênero alimentício perecível, como carne suína, tipo linguiça toscana, destinados a atender os programas socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**Art. 2º - São atribuições do Fiscal:**

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar a servidora, RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº 25245, para atestar e acompanhar,

fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

## SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

### EXTRATO DO CONTRATO 03/2019

Processo nº 2019002577  
Contrato nº: 03/2019  
Contratante: Secretaria de Captação e Gestão de Recursos.  
Contratada: Vitor Car Locadora de Veículos LTDA-ME.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de motorista e combustível, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos, oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 044/2018, conforme condições e especificações constantes no Processo n.º 2019002577.  
Valor Estimado de R\$: 28.680,00  
Data da Assinatura: 01/04/2019  
Vigência: 12 Meses, 01/04/2019 a 31/03/2020.  
Dotação: OU: 48 – F: 0412220062360 – FONTE: 010 - Natureza: 339033 – 20190595 – SUB- NATUREZA: 03.  
Signatário: Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos.

Araguaína/TO, 01 de abril de 2019.

Publique-se

Júlio César Sampaio Reis  
Secretário de Captação e Gestão de Recursos

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2019  
PROCESSO Nº: 2019003103  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CONTRATADA: ITT – Instituto Tocantinense de Trânsito Ltda  
CNPJ: 20.059.198/0001-96  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para ministrar o “Curso de Transporte Escolar” destinado para os motoristas desta pasta orientar e capacitar os participantes nos aspectos técnicos e legais a serem observados no desenvolver de suas atividades. Será realizado no período de 06 e 07 de abril de 2019, para o qual participará os motoristas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação  
VALOR ORDINÁRIO R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir do dia 05 de Abril do ano de 2018 até a liquidação do mesmo contados a partir da data de sua assinatura do contrato, condicionado a sua eficácia à publicação no órgão de imprensa oficial – DOM – Diário Oficial do Município.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 12.361.2053.2479; Elemento de Despesa: 33903948; Fonte: 0200; Ficha: 20190765;  
SIGNATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Araguaína -Tocantins, 05 de abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2019  
PROCESSO Nº: 2019002580  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CONTRATADO: RONALDO GONCALVES DA SILVA  
CNPJ/MF nº 10.353.105/0001-88  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO  
MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 - SRP  
VALOR: R\$ 25.250,00 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA de 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DE SUA ASINATURA DA ASSINATURA: 04/04/2019  
DOTAÇÃO: FP: 12.122.2006.2394; ED: 33.90.30; FONTE: 001000020; Ficha: 20191543  
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Araguaína - Tocantins, 04 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA/SEMED Nº 069/2019

ARAGUAÍNA–TO, 05 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Renan Burjaque Amorim, portaria nº 088/2019, como fiscal e como suplente o servidor, Ataídes Lopes de Araújo, matrícula nº 20406, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente da contratação de pessoas jurídicas no fornecimento de estrutura física, abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019004532.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
028/2019	ITT – INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRÂNSITO LTDA CNPJ: 20.059.198/0001-96

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para ministrar o “Curso de Transporte Escolar” destinado para os motoristas desta pasta orientar e capacitar os participantes nos aspectos técnicos e legais a serem observados no desenvolver de suas atividades, para o qual participará os motoristas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
070/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, externando a possibilidade da prestação de serviço para ministrar o "Curso de Transporte Escolar" destinado os motoristas desta pasta, responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Araguaína, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa ITT – INSTITUTO DE TRANSITO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 20.059.198/0001-96, para prestação de suporte técnico e manutenção de software de gestão escolar, pelo valor total de R\$R\$ 6.400 (seis mil e quatro centos reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 12.361.2053.2479; Elemento de Despesa: 33903948; Fonte 0200 e a Ficha 2018765.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 071/2019  
ARAGUAÍNA–TO, 04 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Honeque Luz da Silva, portaria nº 106/2019, como fiscal e como suplente o servidor, Vinícius Vicente Frazão do Nascimento, matrícula nº 34495, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2019002580.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
026/2019	RONALDO GONCALVES DA SILVA - CNPJ nº 10.353.105/0001-88

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água mineral e gelo para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em eventos realizados e apoiados pela pasta – Araguaína –TO

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**CEI MUNICIPAL ANTONIO RAIMUNDO COSTA  
ARAGUAÍNA – TOCANTINS**

Processo nº 027/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2019

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2019, A Sra. Luzidete Alves dos Santos, pregoeiro (a) responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens:
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	ITENS: 46,49
2.031.00 Valor R\$: DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS.	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	ITENS: 40

1.302,00 Valor R\$: HUM MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS.	
SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME	ITENS: 03,05,06,07,13,19,21,24,33,34,44,45 47,48,50
1.669,70 Valor R\$: HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS.	
D.S.S.SILVA VAREJISTA	ITENS: 26,27,28,29,30
2.168,00 Valor R\$: DOIS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS.	
JV DE MENEZES	ITENS: 10,41
1.189,50 Valor R\$: HUM MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.	
PATRÃO SUPERMERCADO	ITENS: 04,09,18,31,35,42,43,52,54,55,
1.750,15 Valor R\$: HUM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS.	
E. FERNANDES DA SILVA SANTOS ME	
ITENS: 01,02,08,11,12,17,22,25,36,37,39	
2.110,20 Valor R\$: DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS.	
M.M.P COMERCIO DE CARNE LTDA	ITENS: 14,15,16,20,23,32,38,51,53,56
2.273,92 Valor R\$: DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.	

Araguaína – TO, 08 de abril de 2019.

Luzidete Alves dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019**

Às 08:00 hora(s) do dia 26 de março de 2019, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 001/2019, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens:
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	ITENS: 46,49
2.031,00 Valor R\$: DOIS MIL E TRINTA E UM REAIS.	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	ITENS: 40
1.302,00 Valor R\$: HUM MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS.	
SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME	ITENS: 03,05,06,07,13,19,21,24,33,34,44,45 47,48,50
1.669,70 Valor R\$: HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS.	
D.S.S.SILVA VAREJISTA	ITENS: 26,27,28,29,30
2.168,00 Valor R\$: DOIS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS.	
JV DE MENEZES	ITENS: 10,41
1.189,50 Valor R\$: HUM MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.	
PATRÃO SUPERMERCADO	ITENS: 04,09,18,31,35,42,43,52,54,55,
1.750,15 Valor R\$: HUM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS.	
E. FERNANDES DA SILVA SANTOS ME	
ITENS: 01,02,08,11,12,17,22,25,36,37,39	
2.110,20 Valor R\$: DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS.	
M.M.P COMERCIO DE CARNE LTDA	ITENS: 14,15,16,20,23,32,38,51,53,56
2.273,92 Valor R\$: DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.	

Araguaína – TO, 08 de abril de 2019.

Luzivalda Oliveira da Silva  
Presidente da Associação de Apoio do CEI Municipal Antônio Raimundo Costa

**CRECHE MUNICIPAL CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 001/2019  
PROCESSO N°11/2019  
CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL  
CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: D.S.S.SILVA VAREGISTA-ME  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2019 – 31/07/2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.639,90 ( três mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos)  
FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Abril de 2019.

Publique-se

Maria do Amparo Frazao Moraes  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 002/2019  
PROCESSO N°11/2019  
CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL  
CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2019 – 31/07/2019.  
VALOR TOTAL: R\$2.712,50 (DOIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Abril de 2019.

Publique-se

Maria do Amparo Frazao Moraes  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 003/2019  
PROCESSO N°11/2019  
CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL  
CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2019 – 31/07/2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.381,50 (TRES MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Abril de 2019.

Publique-se

Maria do Amparo Frazao Moraes  
Presidente da Associação

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 004/2019  
PROCESSO N°11/2019

CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL  
 CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
 CONTRATADA: E.FERNANDES DA SILVA  
 DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2019 – 31/07/2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.346,00 (TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)  
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Abril de 2019.

Publique-se

Maria do Amparo Frazao Moraes  
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2019  
 PROCESSO Nº11/2019  
 CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL  
 CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
 CONTRATADA: M.M.P COMERCIO DE CARNES LTDA  
 DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2019 – 31/07/2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.565,00 (TRES MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)  
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Abril de 2019.

Publique-se

Maria do Amparo Frazao Moraes  
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2019  
 PROCESSO Nº11/2019  
 CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL  
 CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
 CONTRATADA: J.WALTER DE MENESES  
 DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2019 – 31/07/2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)  
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Abril de 2019.

Publique-se

Maria do Amparo Frazao Moraes  
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2019  
 PROCESSO Nº11/2019

CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL  
 CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
 CONTRATADA: RONALDO GONÇALVES DA SILVA  
 DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2019 – 31/07/2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.106,50 (TRES MIL CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Abril de 2019.

Publique-se

Maria do Amparo Frazao Moraes  
 Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2019  
 PROCESSO Nº11/2019  
 CONTRATANTE: ASSOCIACAO DE APOIO DO CEI MUNICIPAL  
 CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
 CONTRATADA: J.C.P de SOUSA  
 DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/03/2019 – 31/07/2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)  
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 01 de Abril de 2019.

Publique-se

Maria do Amparo Frazao Moraes  
 Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL  
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2019  
 PROCESSO Nº: 032/2019  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL  
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL.  
 CONTRATADO: CASA DE CARNE NELORE LTDA - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019  
 VALOR: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
 VIGÊNCIA: 05/04/2019 até 28/06/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 05 DE ABRIL DE 2019.

PUBLIQUE-SE

JOSELDA SANTANA FIGUERÉDO MENDES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.  
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2019  
 PROCESSO Nº: 032/2019  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL  
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL.

CONTRATADO: D.S.S VARERJISTA - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019  
 VALOR: R\$ 1.857,40 (Um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)  
 VIGÊNCIA: 05/04/2019 até 28/06/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 05 DE ABRIL DE 2019.

PUBLIQUE-SE

JOSELDA SANTANA FIGUERÊDO MENDES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.  
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2019  
 PROCESSO Nº: 032/2019  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL.  
 CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019  
 VALOR: R\$ 1.431,41 (Um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)  
 VIGÊNCIA: 05/04/2019 até 28/06/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 05 DE ABRIL DE 2019.

PUBLIQUE-SE

JOSELDA SANTANA FIGUERÊDO MENDES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.  
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2019  
 PROCESSO Nº: 032/2019  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL.  
 CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019  
 VALOR: R\$ 1.262,10 (Um mil, duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos)  
 VIGÊNCIA: 05/04/2019 até 28/06/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 05 DE ABRIL DE 2019.

PUBLIQUE-SE

JOSELDA SANTANA FIGUERÊDO MENDES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.  
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2019  
 PROCESSO Nº: 032/2019  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL.  
 CONTRATADO: J.V DE MENEZES  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019  
 VALOR: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)  
 VIGÊNCIA: 05/04/2019 até 28/06/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 05 DE ABRIL DE 2019.

PUBLIQUE-SE

JOSELDA SANTANA FIGUERÊDO MENDES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.  
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2019  
 PROCESSO Nº: 032/2019  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL.  
 CONTRATADO: MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO - EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019  
 VALOR: R\$ 590,95 (Quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)  
 VIGÊNCIA: 05/04/2019 até 28/06/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 05 DE ABRIL DE 2019.

PUBLIQUE-SE

JOSELDA SANTANA FIGUERÊDO MENDES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.  
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2019  
 PROCESSO Nº: 032/2019  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL.  
 CONTRATADO: M.M.P – COMERCIO DE CARNES LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019  
 VALOR: R\$ 1.057,50 (Um mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)  
 VIGÊNCIA: 05/04/2019 até 28/06/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 05 DE ABRIL DE 2019.

PUBLIQUE-SE

JOSELDA SANTANA FIGUERÊDO MENDES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.  
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2019  
 PROCESSO Nº: 032/2019  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL.  
 CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019  
 VALOR: R\$ 1.619,00 (Um mil seiscentos e dezenove reais)  
 VIGÊNCIA: 05/04/2019 até 28/06/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 05 DE ABRIL DE 2019.

PUBLIQUE-SE

JOSELDA SANTANA FIGUERÊDO MENDES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.  
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2019  
 PROCESSO Nº: 032/2019  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL.  
 CONTRATADO: SUPERMERCADO LÍDER LTDA.



OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019  
 VALOR: R\$ 1.540,57 (Um mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos)  
 VIGÊNCIA: 05/04/2019 até 28/06/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 05 DE ABRIL DE 2019.

PUBLIQUE-SE

JOSELDA SANTANA FIGUERÊDO MENDES DOS SANTOS  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.  
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

PORTARIA Nº 009/2019ARAGUAINA - TO, 05 DE ABRIL DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUL. VER. ARNON FERREIRA LEAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, DAYANE ALVES CARNEIRO SOUZA, matrícula nº 13047801 e suplente EURICE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 15469568, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 032/2019:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
006/2019	CASA DE CARNE NELORE LTDA - ME
007/2019	D.S.S VAREJISTA
008/2019	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS
009/2019	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
010/2019	J.V DE MENEZES
011/2019	MÁRCIA HOLAMDA SANDES SANTIAGO - EPP
012/2019	M.M.P COMERCIO DE CARNES LTDA
013/2019	RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME
014/2019	SUPERMERCADO LÍDER LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUL. VER. ARNON FERREIRA LEAL, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2019.

Joselda Santana Figuerêdo Mendes dos Santos  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO**  
**ARAGUAÍNA / TOCANTINS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial Nº 001/2019, a Srº. Wanderson de Freitas Vieira, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedores	Itens
C.C. SANTOS E CIA LTDA	36 e 38.
R\$ 558,00 ( Quinhentos e cinquenta e oito reais.)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME	06, 09 e 28.
R\$ 842,80 ( Oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos.)	
E. FERNANDES DA SILVA SANTOS – ME	01, 10, 26, 31 e 32.
R\$ 1.208,16 ( Hum mil, duzentos e oito reais e dezesseis centavos.)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	25.
R\$ 1.645,00 ( Hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais.)	
MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO - EPP	04, 14, 19, 23, 24, 29 e 39.
R\$ 884,00 ( Oitocentos e oitenta e quatro reais )	
M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA	12 e 37.
R\$ 1.919,00 ( Hum mil, novecentos e dezenove reais )	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	05, 08, 11, 20 e 22.
R\$ 1.619,90 ( Hum mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos )	
SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME	02, 07, 15, 16, 17, 18, 21, 27, 30, 33 e 35.
R\$ 885,97 ( Oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos )	

Araguaína – TO, 08 de Abril de 2019.

Wanderson de Freitas Vieira  
 Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Às 10:00 hora (s) do dia 08 de Abril de 2019, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial Nº 001/2019, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedores	Itens
C.C. SANTOS E CIA LTDA	36 e 38.
R\$ 558,00 ( Quinhentos e cinquenta e oito reais.)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME	06, 09 e 28.
R\$ 842,80 ( Oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos.)	
E. FERNANDES DA SILVA SANTOS – ME	01, 10, 26, 31 e 32.
R\$ 1.208,16 ( Hum mil, duzentos e oito reais e dezesseis centavos.)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	25.
R\$ 1.645,00 ( Hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais.)	
MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO - EPP	04, 14, 19, 23, 24, 29 e 39.
R\$ 884,00 ( Oitocentos e oitenta e quatro reais )	
M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA	12 e 37.
R\$ 1.919,00 ( Hum mil, novecentos e dezenove reais )	

RONALDO GONÇALVES DA SILVA	05, 08, 11, 20 e 22.
R\$ 1.619,90 ( Hum mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos )	
SUPERMERCADO LIDER LTDA - ME	02, 07, 15, 16, 17, 18, 21, 27, 30, 33 e 35.
R\$ 885,97 ( Oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos )	

Araguaína – TO, 08 de Abril de 2019.

Franciane Mota da Silva  
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da  
Escola Municipal José Gomes Sobrinho

**ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM C.B.MARTINS  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°. 009/2019  
PROCESSO N° 029/2019  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA  
ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
CONTRATADO: E.FERNANDES DA SILVA SANTOS  
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto de gêneros alimentícios  
para alimentação escolar o Contrato n° 009/2019 firmado entre as partes  
em 08/04/2019.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2019 a 21/12/2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.665,55 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco  
reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA ASSINATURA- 08/04/2019.  
DO FUNDAMENTO LEGAL– Licitações e contratos da administração  
pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e  
suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de abril de 2019.

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°. 010/2019  
PROCESSO N° 029/2019  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA  
ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
CONTRATADO: D.S.S.Silva Varejista - ME  
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto de gêneros alimentícios  
para alimentação escolar o Contrato n° 010/2019 firmado entre as partes  
em 08/04/2019.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2019 a 21/12/2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 948,00 valor por extenso (novecentos e quarenta e  
oito reais).  
DATA DA ASSINATURA- 08/04/2019.  
DO FUNDAMENTO LEGAL– Licitações e contratos da administração  
pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e  
suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de abril de 2019.

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°. 011/2019  
PROCESSO N° 029/2019  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA  
ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES  
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto de gêneros alimentícios  
para alimentação escolar o Contrato n° 011/2019 firmado entre as partes  
em 08/04/2019.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2019 a 21/12/2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.293,95 (Dois mil, duzentos e noventa e três reais e  
noventa e cinco centavos).  
DATA DA ASSINATURA- 08/04/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL– Licitações e contratos da administração  
pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e  
suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de abril de 2019.

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°. 013/2019  
PROCESSO N° 029/2019  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA  
ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA.  
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto de gêneros alimentícios  
para alimentação escolar o Contrato n° 013/2019 firmado entre as partes  
em 08/04/2019.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2019 a 21/12/2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00 (Seis mil duzentos reais).  
DATA DA ASSINATURA- 08/04/2019.  
DO FUNDAMENTO LEGAL– Licitações e contratos da administração  
pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e  
suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de abril de 2019.

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°. 014/2019  
PROCESSO N° 029/2019  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA  
ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
CONTRATADO: M.M.P COMERCIO DE CARNES LTDA  
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto de gêneros alimentícios  
para alimentação escolar o Contrato n° 014/2019 firmado entre as partes  
em 08/04/2019.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2019 a 21/12/2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.145,50 (Oito mil, cento e quarenta e cinco reais e  
cinquenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA- 08/04/2019.  
DO FUNDAMENTO LEGAL– Licitações e contratos da administração  
pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e  
suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de abril de 2019.

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°. 015/2019  
PROCESSO N° 029/2019  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA  
ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
CONTRATADO: KAMILLA ROCHA MELO  
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto de gêneros alimentícios  
para alimentação escolar o Contrato n° 015/2019 firmado entre as partes  
em 08/04/2019.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2019 a 21/12/2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.828,56 (Nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e  
cinquenta e seis centavos).  
DATA DA ASSINATURA- 08/04/2019.  
DO FUNDAMENTO LEGAL– Licitações e contratos da administração  
pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e  
suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de abril de 2019.

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 016/2019  
 PROCESSO Nº 029/2019  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
 CONTRATADO: MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO  
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto de gêneros alimentícios para alimentação escolar o Contrato nº 016/2019 firmado entre as partes em 08/04/2019.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2019 a 21/12/2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.356,19 (Hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).  
 DATA DA ASSINATURA- 08/04/2019.  
 DO FUNDAMENTO LEGAL- Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de abril de 2019.

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 017/2019  
 PROCESSO Nº 029/2019  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
 CONTRATADO: SUPERMERCADO LÍDER LTDA  
 DO OBJETO: O presente termo tem como objeto de gêneros alimentícios para alimentação escolar o Contrato nº 017/2019 firmado entre as partes em 08/04/2019.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/04/2019 a 21/12/2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.498,02 (Hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos).  
 DATA DA ASSINATURA- 08/04/2019.  
 DO FUNDAMENTO LEGAL- Licitações e contratos da administração pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 08 dias do mês de abril de 2019.

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM C.B. MARTINS, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Rosilene Alves Folha, matrícula nº 18050 e Vânia Maria Borges de Oliveira, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 029/2019:

Nº do contrato	Empresa
009/2019	E FERNANDES DA SILVA SANTOS
010/2019	D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI ME
011/2019	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
012/2019	CASA DE CARNE NELORE LTDA ME
013/2019	RONALDO GONÇALVES DA SILVA
014/2019	M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA
015/2019	KAMILLA ROCHA MELO
016/2019	MARCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO
017/2019	SUPERMERCADO LÍDER LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos

matriculados esta Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Araguaína -TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS ao 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2019.

SILVIA MARQUES DA SILVA SAMPAIO  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## SECRETARIA DA FAZENDA

Processo nº: 2017073898  
 Interessado(a): Hilário Pereira de Souza  
 Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 198 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 186 /2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 7228, relativo aos exercícios de 2004 a 2006 e 2009 a 2011 ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e,

após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de Março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2017073871  
Interessado(a): Joaquim Dorxas Pereira da Silva  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 199 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 187 /2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 29382, relativo aos exercícios de 2000 e 2009 ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de Março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2017076907  
Interessado(a): Arelly Rodrigues de Castro  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 200 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 188 /2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 52047, relativo aos exercícios de 2009 a 2013 ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de Março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2017076738  
Interessado(a): Cícera Venâncio da Silva Santos  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 201 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 189 /2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 10797, relativo aos exercícios de 2009 e 2010 ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de Março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2017076781  
Interessado(a): Maria Pereira de Sousa  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 202 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 190 /2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 25190, relativo aos exercícios de 1994 a 2006, 2009 e 2010 ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de Março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2017076955  
Interessado(a): Aliene dos Santos Fernandes  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

## DESPACHO Nº 203 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 191 /2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

## RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 2503, relativo aos exercícios de 1992 a 2003 ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de Março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2017083447  
Interessado(a): Fabio Reis Lopes  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

## DESPACHO Nº 204 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 192 /2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

## RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre os imóveis de inscrição nº 61803, 61822 e 61823, relativo aos exercícios de 2010 a 2012 ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de Março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2018025809  
Interessado(a): Alangardes Ferreira Moreira  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

## DESPACHO Nº 205 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 193 /2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

## RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre os imóveis de inscrição nº 417 e 27031, relativo aos exercícios de 2009 a 2011, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de Março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2017081002  
Interessado(a): Leudes Borges Silva  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

## DESPACHO Nº 206 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 194 /2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

## RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 43743, relativo aos exercícios de 1998 a 2006, 2009 e 2010 ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de Março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2017073866  
Interessado(a): Graça Maria Campos  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

## DESPACHO Nº 207 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 195 /2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

## RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 3191, relativo

aos exercícios de 2009 ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de Março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2017084338  
Interessado(a): Eronita Francisca Paiva  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 222 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 206 /2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre os imóveis de inscrição nº 48149 e 48150, relativo aos exercícios de 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de Março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2017084305  
Interessado(a): Solimar Alves Da Silva  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 223 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 207 /2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 1307, relativo aos exercícios de 1999, 2000, 2005 e 2006, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 25 de março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2017084263  
Interessado(a): Jose Bueno Alves  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 224 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 208 /2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 50163, relativo aos exercícios de 1992 a 2000, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de Março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2017084197  
Interessado(a): Zozimilton Almeida Silva  
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 225 / GAB – 2019

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 209 /2019, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 608, relativo ao exercício de 2009, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de Março de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2018026401  
Interessado: Roberto Paulino da Silva  
Assunto: Dação em Pagamento

DESPACHO Nº 254 / GAB – 2019

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos, ora entendidos como aqueles que se fazem necessários ao preenchimento dos requisitos que ensejam o processo da dação em pagamento, posteriormente complementado com a juntada de outros documentos que igualmente se fazem imprescindíveis para o deslinde da questão;

Considerando o disposto no relatório de créditos tributários gerado pela divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda, bem como o relatório e parecer da comissão de avaliação que vislumbrou a viabilidade de aceitação do imóvel;

Considerando a confecção do Parecer Jurídico nº 165/2019 emitido pela Procuradoria Municipal, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido formulado;

Considerando a manifestação de concordância do Prefeito Municipal;

RESOLVO:

AUTORIZAR a DAÇÃO EM PAGAMENTO nos moldes oferecidos, ou seja, mediante a transmissão ao MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA do imóvel ofertado, Quadra nº 01, denominada Reserva do Proprietário, situado na Avenida Perimetral Três, integrando do Loteamento Morada do Sol 2ª Etapa, ocasião em que deverão ser extintos os créditos tributários constantes na relação de débito anexa aos autos, e, em relação à diferença que seja observado o disposto no § 1º do Art. 228 da Lei Complementar 058/2017, para tanto devendo o processo ser encaminhado para o setor responsável desta Secretaria para as providências que se fazem necessárias, desde que previamente:

a) O contribuinte proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, com todas as providências para transferência da propriedade do bem perante as serventias extrajudiciais, ficando as custas e emolumentos a seu encargo, nos termos do § 2º do artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 05 de abril de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0004791 / 2017  
Protocolo nº: 48516 / 2017  
Interessado: Pedro Barbosa de Carvalho Neto  
Assunto: Solicitação Defesa Administrativa – Recurso em 1ª Instância

DESPACHO Nº 627 / GAB – 2018

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 03 a 19), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal do Brasil; quais sejam o princípio da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, e da razoabilidade.

Considerando o disposto no Parecer nº 602/2018 (fls. 21 e 23), cuja opinião fora desfavorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVE:

DETERMINAR o arquivamento do processo formulado por PEDRO BARBOSA DE CARVALHO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.690.061-49, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 02 de fevereiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 101/2019			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	IMPLEMAQ - COMERCIO DE IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
NOME FANTASIA	IMPLEMAQ		
ENDEREÇO	AV. SANTOS DUMONT, 1237 - SETOR RODOVIÁRIO		
CEP	77818-010	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	09.509.466/0001-91	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	2868
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
01 - Guias de recolhimento de Taxa de Verificação da Regularidade de Funcionamento 2014 a 2018;			
02 - Declaração de Imposto de Renda;			
03 - Notas fiscais eletrônicas;			
04 - Guias de recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de 2014 a 2018;			
05 - Parcelamentos (se houver);			
06 - Relação de informação de serviços prestados.			
07 - Livro de registro de prestação de serviços;			
08 - Notas fiscais emitidas por terceiros (se houver);			
09 - Termo de adesão ao simples nacional (se houver);			
10 - Documento de arrecadação do simples Nacional - DAS (se houver);			
11 - Recadastramento junto ao sistema WEBISS.			
12 - Ordem de Serviço;			
13 - Cadastro Municipal e Vistorias de Taxa de Verificação da Regularidade de Estabelecimento.			
DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO			
<b>ARTIGO 315.</b> O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.			
<b>§ 2º.</b> Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deitando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.			
<b>§ 4º.</b> O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.			
<b>§ 5º.</b> Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.			
<b>§ 6º.</b> No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
<b>Local de Entrega dos Documentos:</b> Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.			
AUDITORIA FISCAL			
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO		
01/01/2014 a 14/12/2018	188/2019 de 18/03/2019		
AUTORIDADE FISCAL			
Nome: MARIA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA	Assinatura:		
Matrícula: 3556-4			
Município: ARAGUAÍNA - TO	Data: 18/03/2019	Hora: 15h e 10min.	
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.			
Nome e CPF:			Data:
Assinatura:			

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 047 /2019  
08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de serviços com empresa com pagamento de licenciamento DPVAT anual 2019 dos caminhões e veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a única pelo fato da competição se mostrar inviável por tratar-se de prestador de serviço exclusivo e faticamente impossível de realizar licitação.

Considerando o Parecer nº 175/2019, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, inscrita sob o CNPJ nº 09.248.608-0001-04, para a contratação de serviços de pagamento de licenciamento Dpvt anual 2018 dos caminhões e veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir da nota de empenho, pelo valor total de R\$ 233,94 (duzentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 04.122.2006.2.336, Elemento de Despesa 33.90.39.69, Fonte 010, Ficha 20190439.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA Nº 002/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 028, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação de servidores públicos municipais lotados na Secretaria Mun. de Saúde para trabalharem na Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97;

CONSIDERANDO o Decreto nº 133, de fevereiro de 2019 que preconiza a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como direito consolidação e financiamento do SUS", que ocorrerá nos dias 05 e 06 de abril de 2019, no Auditório da Faculdade Católica Dom Orione;

CONSIDERANDO que o evento ocorrerá nos dias 05 e 06 de abril, nos horários de 18:00h as 22h e das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 19:00h respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar profissionais para atuarem na Conferência Municipal de Saúde, dando suporte para a realização da mesma nas diversas áreas, conforme solicitado pela comissão organizadora do evento;

Art. 2º - As horas trabalhadas durante a realização do evento serão convertidas em 03 (três) dias úteis de folga consecutivas, que deverão ser gozados no primeiro semestre de 2019;

Art. 3º - O pedido de usufruto das folgas deverá ser solicitado pelo servidor diretamente a sua chefia imediata, apresentado declaração de trabalho na conferência, emitida pela comissão organizadora;

Parágrafo único- O usufruto das folgas deverá ser em consenso com a chefia imediata do servidor, que analisará o melhor momento para concessão com base nos princípios que regem a administração pública.

Art. 4º A ausência injustificada dos servidores será considerada falta grave.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 005/2017

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 113/2017  
Processo nº 2474.0004297/2017 (ref. Proc. nº 2474.084.149.0000060/2017)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, do contrato de nº 113/2017, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de operação de sistema de cartões, para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos através da utilização de sistema via WEB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína Tocantins, pelo período de até 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial

Data da Assinatura: 08/04/2019

Vigência: de 21/05/2019 a 20/05/2020

Dotação:

Ação Orçamentária	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FMS	
Funcional Programática	10.122.2006.2.478	
Fonte	0040	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.39.19.00	20190047

Ação Orçamentária	CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR/CEREST	
Funcional Programática	10.302.2063.2363	
Fonte	0401	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.39.19.00	20191407

Ação Orçamentária	EFETIVAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Funcional Programática	10.305.2063.2541	
Fonte	0401	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.39.19.00	20191451

Ação Orçamentária	GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	
Funcional Programática	10.301.2060.2380	
Fonte	0401	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.39.19.00	20190143

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO SAMU	
Funcional Programática	10.302.2062.2385	
Fonte	0401	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.39.19.00	20191330

Ação Orçamentária	EFETIVAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Funcional Programática	10.304.2063.2542	
Fonte	0401	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.39.19.00	20191429

Ação Orçamentária	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD/EMA	
Funcional Programática	10.302.2062.2375	
Fonte	0401	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.39.19.00	20191314

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 08 de abril de 2019

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

ASTT



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO – JARI  
(Portaria Nº 46, de 07 de Junho de 2017)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DA JARI - MÊS  
FEVEREIRO/2019

A Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, vinculada a Agência de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pelos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, suas Resoluções e demais regimento específicos, bem como, na Portaria nº 46, de junho de 2017, Regime Interno da JARI, vem, por meio do presente, NOTIFICAR as pessoas de direito e a quem possa interessar do julgamento e das decisões do Órgão Colegiado, em sessões realizadas nos dias 01 de fevereiro de 2019, 08 de fevereiro de 2019, 15 de fevereiro de 2019 e 21 de fevereiro de 2019 com os seguintes resultados:

Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	RESULTADO
0001410/2018	P49-0002516	MWZ3479	INDEFERIDO
0001411/2018	A49-0190808	JVV7775	DEFERIDO
0001412/2018	A49-0193377	FFU2009	INDEFERIDO
0001413/2018	A49-0190625	MXD6861	INDEFERIDO
0001414/2018	A49-0192493	OLN3969	INDEFERIDO
0000001/2019	P49-0101145	QKF1848	INDEFERIDO
0000002/2019	A49-0188742	QKF1848	DEFERIDO
0000003/2019	P49-0900814	JVV4481	INDEFERIDO
0000004/2019	A49-0191104	QKA0584	INDEFERIDO
0000005/2019	A49-0172508	OLN2011	INDEFERIDO
0000006/2019	A49-0179084	QKE7165	INDEFERIDO
0000007/2019	A49-0189251	OYB0068	DEFERIDO
0000008/2019	A49-0193803	MXC5149	INDEFERIDO
0000009/2019	A49-0185305	MXD2873	INDEFERIDO
0000010/2019	A49-0183019	MWV1074	DEFERIDO
0000011/2019	A49-0183655	QKA1558	INDEFERIDO
0000012/2019	A49-0179172	PSF5932	INDEFERIDO
0000013/2019	A49-0185986	MVM5248	INDEFERIDO
0000014/2019	A49-0195504	MXE5633	INDEFERIDO
0000015/2019	A49-0172719	MVR8708	DEFERIDO
0000016/2019	A49-0171272	OLP6258	DEFERIDO
0000017/2019	A49-0193421	NSE8806	INDEFERIDO
0000018/2019	A49-0194804	NSE8806	INDEFERIDO
0000019/2019	A49-0193530	NSE8806	INDEFERIDO
0000020/2019	P49-0002355	MWJ4172	DEFERIDO
0000021/2019	A49-0181806	QKG1152	INDEFERIDO
0000022/2019	A49-0193122	NWB7911	DEFERIDO
0000023/2019	A49-0047548	OYC5957	INDEFERIDO
0000024/2019	A49-0193447	OGM0770	INDEFERIDO
0000025/2019	A49-0188799	MXB2362	INDEFERIDO
0000026/2019	A49-0188022	MXB2362	DEFERIDO
0000027/2019	A49-0195260	OYA6792	INDEFERIDO
0000028/2019	A49-0192779	QKI3708	INDEFERIDO
0000029/2019	A49-0182829	QKJ2935	INDEFERIDO
0000030/2019	A49-0191905	NKK2699	DEFERIDO
0000031/2019	A49-0192092	MVR6166	INDEFERIDO
0000032/2019	A49-0193451	MWD8665	INDEFERIDO
0000033/2019	A49-0198589	QKG3873	DEFERIDO
0000034/2019	P49-0802858	MWC0769	INDEFERIDO
0000035/2019	A49-0194695	NGI4127	INDEFERIDO
0000036/2019	A49-0198017	MVX2262	DEFERIDO
0000037/2019	A49-0191690	QKJ8336	INDEFERIDO
0000038/2019	P49-0802791	QKL1237	INDEFERIDO

0000039/2019	A49-0193493	OLK9566	DEFERIDO
0000040/2019	A49-0192209	OYC7267	INDEFERIDO
0000041/2019	A49-0198424	MVY8835	INDEFERIDO
0000042/2019	A49-0088541	NNB8336	DEFERIDO
0000043/2019	A49-0192464	MWK2983	INDEFERIDO
0000044/2019	A49-0189762	MWK2983	INDEFERIDO
0000045/2019	A49-0195703	OLM5016	DEFERIDO
0000046/2019	A49-0199402	GYB1788	INDEFERIDO
0000047/2019	A49-0157968	PSY7111	INDEFERIDO
0000048/2019	A49-0199451	OGU7300	INDEFERIDO
0000049/2019	A49-0189025	MWW4133	DEFERIDO
0000050/2019	A49-0179886	OBUS222	INDEFERIDO
0000051/2019	P49-0001962	QKG8558	DEFERIDO
0000052/2019	A49-0179723	OWY2233	DEFERIDO
0000053/2019	A49-0179661	OYC7153	INDEFERIDO
0000054/2019	A49-0179627	QKB5705	INDEFERIDO
0000055/2019	A49-0197938	QKC1373	DEFERIDO
0000056/2019	A49-0197284	QKC1373	DEFERIDO
0000057/2019	A49-0196151	QKC1373	DEFERIDO
0000058/2019	A49-0174888	QKB1999	INDEFERIDO
0000059/2019	A49-0189117	OIW8525	INDEFERIDO
0000060/2019	A49-0191854	MWK0315	INDEFERIDO
0000061/2019	A49-0193264	MWK0315	INDEFERIDO
0000062/2019	A49-0197092	MWS7684	DEFERIDO
0000063/2019	A49-0196316	QKC1373	DEFERIDO
0000064/2019	A49-0197869	OMP7011	DEFERIDO
0000065/2019	A49-0191004	CUD2918	INDEFERIDO
0000066/2019	A49-0192606	CUD2915	DEFERIDO
0000067/2019	A49-0163053	NVQ1243	DEFERIDO
0000068/2019	A49-0198464	BLL1944	DEFERIDO
0000069/2019	P49-1101897	MWT9102	INDEFERIDO
0000070/2019	A49-0186841	MWP9644	INDEFERIDO
0000071/2019	A49-0197861	QKE2041	DEFERIDO
0000072/2019	A49-0178978	MWW7276	INDEFERIDO
0000073/2019	A49-0180077	MWW7276	INDEFERIDO
0000074/2019	A49-0180535	MWW7276	INDEFERIDO
0000075/2019	A49-0180615	MWW7276	DEFERIDO
0000076/2019	A49-0198679	MWW7276	DEFERIDO
0000077/2019	A49-0171320	MWW7276	INDEFERIDO
0000078/2019	A49-0195994	OLH2146	INDEFERIDO
0000079/2019	A49-0190686	QDJ0222	DEFERIDO
0000080/2019	A49-0195509	QKM3817	INDEFERIDO
0000081/2019	P49-0501409	OLI8581	INDEFERIDO
0000082/2019	P49-0501410	OLI8581	INDEFERIDO
0000083/2019	P49-0002613	HNQ9336	INDEFERIDO
0000084/2019	A49-0051137	OYB2034	DEFERIDO
0000085/2019	A49-0051434	OYB2034	DEFERIDO
0000086/2019	A49-0196309	QKH4907	DEFERIDO
0000087/2019	A49-0197603	QKL7213	INDEFERIDO
0000088/2019	A49-0196658	QKK0230	INDEFERIDO
0000089/2019	A49-0199264	MXO4124	DEFERIDO
0000090/2019	A49-0194327	OTM2781	DEFERIDO
0000091/2019	A49-0185140	OTM2781	DEFERIDO
0000092/2019	A49-0178672	QKE0623	INDEFERIDO
0000093/2019	A49-0192498	OXW8060	INDEFERIDO
0000094/2019	A49-0192026	OLJ6453	INDEFERIDO
0000095/2019	A49-0195041	OBY8521	DEFERIDO

0000096/2019	A49-0197687	CUD2917	INDEFERIDO
0000097/2019	A49-0197647	CUD2917	INDEFERIDO
0000098/2019	A49-0196971	CSK6285	INDEFERIDO
0000099/2019	A49-0194788	OLJ3049	INDEFERIDO
0000100/2019	A49-0193663	JKN3568	INDEFERIDO
0000101/2019	A49-0196323	OLK2794	DEFERIDO
0000102/2019	A49-0190669	MQY4548	INDEFERIDO
0000103/2019	A49-0196451	MQY4548	DEFERIDO
0000104/2019	A49-0197619	MWX8154	INDEFERIDO
0000105/2019	A49-0148531	OYA1671	DEFERIDO
0000106/2019	A49-0123601	OYA1671	INDEFERIDO
0000107/2019	A49-0170728	DXQ7508	DEFERIDO
0000108/2019	A49-0197593	OGN8378	INDEFERIDO
0000109/2019	A49-0179741	QDK4718	INDEFERIDO
0000110/2019	A49-0167056	MWH7045	INDEFERIDO
0000111/2019	A49-0192475	OLH7460	INDEFERIDO
0000112/2019	A49-0180704	MXE8481	DEFERIDO
0000113/2019	A49-0192468	QGH2011	DEFERIDO
0000114/2019	A49-0191735	QKO9193	DEFERIDO
0000115/2019	P49-0002102	OLK0440	INDEFERIDO

Araguaína/TO, 29 de março de 2019.

Regiária Melo Silva de Souza  
Secretária da JARI-ASTT

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa 5 MOTOS, COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS EIRELI, cadastrada sob o CNPJ 31.868.713/0001-03, com nome fantasia 5 MOTOS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, no seguinte endereço, Av. Prefeito João de Souza Lima, nº 1093, CEP: 77.809-040, setor Carajás, Araguaína -To. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRUNA SOUZA SILVA, cadastrada no CPF: 022.988.401-64, com o nome fantasia de ODONTO CENTER, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para o grupo SERVIÇOS, sendo a atividade principal CLÍNICA ODONTOLÓGICA, no seguinte endereço, Rua Santa Cruz, Nº 1861, Centro, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CENTER DIESEL BOMBAS INJETORAS, com CNPJ: 10.646.492/0001-40, com o nome fantasia de CENTER DIESEL, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para o grupo SERVIÇOS, sendo a atividade principal SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, no seguinte endereço Av. Bernardo Sayão, nº 839, Setor Vila Nova, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.